

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Nome da autoridade competente: Mislene Metchacuna Martins Mendes – presidenta substituta

Número do CPF: XXX.080.392-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088/19208 – Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 194088/19208 – Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR

Nome da autoridade competente: José Geraldo Ticianeli (Reitor)

Número do CPF: XXX.277.708-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154080/ Código de gestão: 15277 - UFRR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154080/ Código de gestão: 15277 - UFRR

3. OBJETO:

Qualificar a rede socioassistencial para atendimento adequado e específico dos diferentes grupos indígenas dos povos Yanomami e Ye'kwana em municípios dos estados de Roraima e do Amazonas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

01. Respeito as diferenças étnicas e regionais: A terra indígena Yanomami (TIY), maior do Brasil, tem uma dimensão de 9.665 milhões de hectares, onde vivem quase 30 mil indígenas dos povos Yanomami divididos em 4 sub-grupos: Ninan, Yanomae, Yanomami e Sanöma, além de 615 pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

do povo Ye'kwana. A Terra Yanomami, que será atendida por esse projeto, abrange os estados de Roraima (5 municípios) e Amazonas (3 municípios), visando pensar as especificidades dessas regiões e dos distintos grupos étnicos no que diz respeito ao acesso às políticas sociais e assistenciais.

02. Promoção da autonomia, autodeterminação e autossustentação: Por autonomia e autodeterminação entende-se o direito dos povos indígenas de decidirem livremente acerca de suas formas específicas de organização econômica, social, política e cultural. Os povos Yanomami e Ye'kwana possuem seus próprios sistemas culturais, linguísticos, políticos e econômicos que se refletem em modos específicos de organização social e de acesso aos programas sociais. Esse projeto visa proporcionar ações de levantamento de dados, de monitoramento e de formação dos Yanomami e Ye'kwana que possibilitem a elaboração de um programa permanente de assistência socioeconômica para as distintas regiões da Terra Yanomami.

03. Prioridade do investimento nas pessoas do território: A partir das ações a serem desenvolvidas com agentes tradutores Yanomami e Ye'kwana, visa-se a capacitação de representantes dessas duas populações de modo a proporcionar condições de entendimento e acesso às políticas sociais que estão disponíveis para esses grupos. O foco em pessoas territorializadas pretende produzir soluções interculturais contextualizadas e, ao mesmo tempo, em médio longo prazo gerar maior autonomia aos povos atendidos.

04. Produção de conhecimentos, soluções e tecnologias no diálogo intercultural partindo das perspectivas dos povos atendidos: O projeto será desenvolvido a partir do diálogo constante dos pesquisadores da Universidade Federal de Roraima e os pesquisadores e conhecedores das próprias comunidades Ye'kwana e Yanomami. Partindo de uma perspectiva intercultural, esse projeto levará em consideração os saberes tradicionais desses povos, tomando-os como etno-categorias fundamentais para a construção de uma proposta eficaz para os problemas de acesso às políticas socioeconômicas presentes nessas regiões.

Sobre a capacidade técnica para execução do projeto:

O projeto será executado e coordenado pelo Instituto de Antropologia/INAN da Universidade Federal de Roraima, através do Curso de Bacharelado em Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/PPGANTS, com apoio do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Roraima/UERR, tendo a sua equipe composta com profissionais altamente qualificados, professores/pesquisadores, envolvendo discentes dos citados cursos, preferencialmente, indígenas.

AÇÃO 01: Diagnóstico socioeconômico do povo Yanomami e Ye'kwana:

A partir de diálogo, em formato de oficinas, seminários, etc., com as Associações indígenas da Terra Yanomami, com os municípios de RR e AM que incidem sobre este território e com as coordenações técnicas locais - CTL's e coordenações regionais - CR's da FUNAI destes estados, pretende-se realizar um levantamento do perfil socioeconômico e da demanda socioassistencial destas famílias indígenas, a partir do banco de dados do Cadastro Único e de outras fontes de dados disponíveis, bem como do registro de buscas de atendimento nestas CTL's e nos Serviços de Promoção dos Direitos Sociais - SEDISC's de cada CR envolvida. Com isso, pretende-se realizar um diagnóstico quantitativo e qualitativo dos serviços e dos equipamentos físicos para o atendimento da rede socioassistencial dos municípios de referência à população indígena da TI Yanomami, bem como realizar um relatório -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

levando-se em consideração às diferenças étnicas e regionais - sobre as formas como as políticas sociais estão sendo acessadas pelos Yanomami e Ye'kwana.

AÇÃO 02: Propor adequações aos fluxos de atendimento de indígenas pela rede socioassistencial:

Após a realização do diagnóstico sobre as formas de acesso às políticas sociais por parte dos Yanomami e Ye'kwana, bem como sobre os serviços e equipamentos físicos disponíveis nos locais de acesso e as formas de mobilidade e de permanência nos municípios por parte dos indígenas beneficiados, pretende-se, a partir de um processo de escuta qualificada, propor políticas e ações específicas para os diferentes contextos regionais, com o objetivo de uma melhor adequação dos serviços e equipamentos da assistência social para atendimento de indígenas. Uma das questões que se mostram prementes nesse estudo é a de propor soluções logísticas para atendimentos da assistência social no Território Yanomami, uma vez que a maior parte do deslocamento até os municípios se dá por meio de transporte aéreo, o que acarreta dificuldades na mobilidade e na permanência dos indígenas por longos dias nas cidades, em decorrência da dificuldade de acesso às políticas sociais em tempo hábil.

AÇÃO 03: Organizar cursos de formação de tradutores para atuarem como mediadores no acesso às políticas sociais:

Uma das considerações prévias que embasam esse estudo é a avaliação feita pelos técnicos da FUNAI de que para uma melhor implementação e acesso às políticas sociais por parte dos Yanomami e Ye'kwana passa, necessariamente, pela qualificação de agentes indígenas tradutores que sejam capacitados, através de cursos de formação, para explicar em suas línguas maternas a importância das políticas sociais e como eles podem acessá-las da melhor maneira possível. Portanto, uma das ações desse projeto consiste em ofertar cursos de formação para agentes indígenas capacitados para atuar como tradutores e mediadores no acesso às políticas sociais, com a perspectiva de superar, em nível mínimo e de forma diferenciada e adequada, uma das principais barreiras de acessibilidade aos direitos sociais destes povos, qual seja, a restrição linguística, além das barreiras logísticas de mobilidade e de inclusão digital. Ao longo desta ação, objetiva-se o registro audiovisual, como processo de aprendizagem, e na construção de produtos de comunicação (vídeo, áudios, cards, etc.), nas línguas indígenas específicas, a fim de subsidiar a superação destes obstáculos de acesso aos direitos sociais.

V. METAS E ATIVIDADES:

META 1 - Articulação e gestão do programa: Trata da composição da equipe, celebração de acordos de cooperação técnica, compra de equipamentos e materiais de consumo.

Atividades:

- 1.1 - Composição da equipe de trabalho.
- 1.2 - Aquisição de materiais de consumo.
- 1.3 - Celebração de termos de cooperação técnica com instituições parceiras.
- 1.4 - Aquisição de equipamentos.

META 2 - Diagnóstico a partir de levantamentos de demandas, nas unidades da FUNAI, para Rede Socioassistencial local.

ATIVIDADES:

- 2.1 – Detectar as demandas socioassistenciais dos indígenas nos diferentes municípios que incidem sobre a Terra Indígena Yanomami, em escuta qualificada e com informações de atendimento cotidiano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

da FUNAI.

2.2 - Realizar um levantamento do perfil de famílias indígenas a partir do banco de dados do Cadastro Único e de outras fontes de dados disponíveis.

2.3 - Realizar um diagnóstico - quantitativo e qualitativo - dos serviços e dos equipamentos físicos para o atendimento da rede socioassistencial dos municípios de referência à população indígena da TI Yanomami.

2.4 - Realizar um relatório - levando-se em consideração às diferenças étnicas e regionais - sobre as formas como as políticas sociais estão sendo acessadas pelos Yanomami e Ye'kwana.

META 3: Propor adequações aos fluxos de atendimento de indígenas pela rede socioassistencial.

ATIVIDADES:

3.1 - Qualificar demandas dos equipamentos socioassistenciais necessárias para atendimento aos indígenas e discutir modelos de gestão adequados a esses povos.

3.2 - Realizar 03 Seminários sobre Direitos Sociais para Indígenas (01 em Boa Vista-RR, 01 em Barcelos- AM e 01 São Gabriel-AM) com as gestões e operadores das redes locais de assistência social e representantes das associações indígenas envolvidas.

3.2 - Propor políticas e ações específicas para os diferentes contextos regionais, com o objetivo de uma melhor adequação dos serviços e equipamentos da assistência social para atendimento de indígenas. 3.3

- Propor soluções logísticas e de permanência para atendimentos da assistência social no Território Yanomami.

META 4: Organizar cursos de formação de tradutores para atuarem como mediadores no acesso às políticas sociais. **ATIVIDADES:**

4.1. Realizar 06 oficinas (02 em Boa Vista-RR, 02 em Barcelos- AM e 02 São GabrielAM) sobre o atendimento socioassistencial aos yanomami e a adequação dos equipamentos da Rede de Assistência Local.

4.2 – Ofertar Cursos de Formação de Tradutores para atuarem como formadores com o objetivo de auxiliar as populações da Terra Yanomami no acesso às Políticas socioeconômicas.

4.3 - Produzir material audiovisual explicativo, nas línguas indígenas, sobre o acesso aos direitos sociais, como parte da metodologia na organização das oficinas e nos cursos de formação dos intérpretes indígenas.

META 5: Gestão administrativa do projeto.

ATIVIDADE:

5.1 - Gestão administrativa realizada pela fundação de apoio.

OBSERVAÇÃO: Metodologicamente, as metas serão executadas partindo de diálogos interinstitucionais com as Redes de Proteção Social, das oficinas comunitárias, das memórias dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

seminários e de reuniões com os técnicos da FUNAI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Terra indígena Yanomami possui uma área de mais de nove milhões de hectares nos estados do Amazonas e Roraima. Em janeiro de 2023, o Governo Federal publicou o decreto Nº 11.405, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami por órgãos da administração federal. Em seu primeiro parágrafo o decreto estipula como uma das ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública o fornecimento de alimentos relacionados com a cultura, as crenças e as tradições indígenas.

Os povos indígenas que habitam a TI Yanomami, independentemente do tempo de contato com a sociedade não-indígena, imposto pela expansão da fronteira econômica do Estado (grandes projetos de infraestrutura, atividade missionária, extrativismo mineral e vegetal – garimpeiro e madeireiro), estão expostos a uma série de contingências geradas por este contato e pelo contínuo assédio ao seu território. Isso, de formas diversas e cumulativas ao longo dos anos, gerou uma série de vulnerabilidades dessas populações, o que recentemente culminou com o estado de calamidade e emergência na TI Yanomami em decorrência da rápida, violenta e descontrolada expansão das atividades garimpeiras ilegais neste território.

Seguindo com expressivo atraso as frentes de expansão econômica na região, o Estado brasileiro busca corrigir os erros de sua própria atuação junto a estes povos através de políticas sociais que, atualmente, parte da população indígena da TI Yanomami vem tendo acesso. Contudo, vem-se constatando ao longo dos últimos anos que, ao serem idealizadas para um “povo brasileiro” genérico, essas políticas sociais necessitam de adequações às realidades socioculturais e regionais para uma proteção social de fato a estes indígenas. Portanto, são necessários esforços por parte das instituições públicas para o vencimento das múltiplas barreiras de acessibilidade - logística, linguística, cultural, monetária etc. – que restringem o devido acesso de povos indígenas às políticas sociais. No caso dos povos da TI Yanomami, isso se agrava diante do contexto de destruturação socioeconômica em decorrência da invasão garimpeira e anos de negligência estatal.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

Será pactuado o valor de 10% recursos de custeio para pagamento das despesas operacionais realizada por uma fundação de apoio a Universidade Federal de Roraima.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Anexo abaixo

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2024	R\$ 2.400.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	240.000,00
33.90.39	Não	2.160.000,00

12. PROPOSIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Boa Vista/RR 14 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **JOSE GERALDO TICIANELI**
Data: 20/06/2024 22:48:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Geraldo Ticianeli
Reitor UFRR

13. APROVAÇÃO

Mislene Metchacuna Martins Mendes
Presidente FUNAI - substituta

Anexo

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – Proteção Social Yanomami-Ye'kwana

METAS		ETAPAS	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1 - Articulação e gestão do programa: Composição da equipe, celebração de acordos de cooperação técnica, compra de equipamentos e materiais de consumo.	1.1	Composição da equipe de trabalho: Coordenadores.	Bolsas mensais	03	24	4.200,00	R\$ 302.400,00	Julho 2024	Julho de 2026
		Assessoria técnica	Bolsa mensal	3	24	2.800,00	R\$ 201.600,00	Julho 2024	Julho 2026
		Assessoria profissional antropólogo (interno)	Bolsa mensal	1	24	2.800,00	R\$ 67.200,00	Julho 2024	Julho 2026
		Assessoria Assistente Social e antropólogo (externo)	Bolsa mensal	2	24	2.800,00	R\$ 134.400,00	Julho 2024	Julho 2026
		Assessoria bolsistas discentes mestrandos (antropologia e serviço social)	Bolsa mensal	3	24	2.100,00	R\$151.200,00	Julho 2024	Julho 2026
		Bolsistas assessores graduação	Bolsa mensal	6	24	700,00	100.800,00	Julho 2024	Julho 2026
		Bolsistas tradutores	Bolsa mensal	50	24	300,00	R\$ 360.000,00 (R\$ 1.317.600,00)	Julho 2024	Julho 2026
	1.2	Aquisição de materiais de consumo	Pastas aba elástica	Unid 2.000		4,00	R\$ 8.000,00	Julho 2024	Julho 2026

		Canetas cristal	Cx. 30		75,00	R\$ 2.250,00		
		Lápis preto	Cx. 30		67,40	R\$ 2.022,00		
		Cartolinas	Fls. 1000		1,50	R\$ 1.500,00		
		Papel com pauta	Fls. 2.000		0,30	R\$ 600,00		
		Papel A4	Cx 10		300,00	R\$ 3.000,00		
		Copos descartável	Cento 100		7,00	R\$ 700,00		
		Sacos Plásticos 100 litros	Pacote, 40		6,50	R\$ 260,00		
		Caderno de Brochura ¼	2.000		3,50	R\$ 7.000,00		
		Cartuchos toner	Unid. 10		278,00	R\$ 2.780,00		
		Grampeador tipo mesa	Unid 4		55,00	R\$ 220,00		
		Perfurador	Unid 4		45,00	R\$ 180,00		
		Cavalete Chart Magnético	Unid 2		532,00	R\$1.064,00		
						(R\$ 29.576,00)		
1.3	Aquisição de equipamentos:						Julho 2024	Julho 2025
	Notebook	Unid	03		4.872,00	R\$14.616,00		
	Máquina fotográfica profissional Nikon	Unid	02		7.790,00	R\$ 15.580,00		
	Filmadora Canon profissional	Unid	01		7.128,00	R\$ 7.128,00		
	Gravadores de voz digital Sony	Unid	03		410,00	R\$ 1.230,00		
	Computador de mesa	Unid	02		2.413,00	R\$4.826,00		
	Datashow	Unid	02		4.412,00	R\$ 8.824,00		
						(R\$ 52.204,00)		

	1.4	Celebração de termos de cooperação técnica com instituições parceiras	Termos	3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Julho 2024	Julho 2026
META 2 – Diagnóstico a partir de levantamento de demandas, nas unidades da FUNAI para Rede Socioassistenciais local	2.1	Detectar as demandas socioassistenciais dos indígenas nos diferentes municípios que incidem sobre a TI Yanomami, em escuta qualificada e com informações de atendimento cotidiano da FUNAI.						Julho 2024	Julho 2026
	2.2	Realizar um levantamento do perfil de famílias indígenas a partir do banco de dados do Cadastro Único e de outras fontes de dados disponíveis.						Julho 2024	Julho 2026
	2.3	Realizar um diagnóstico – quantitativo e qualitativo – dos serviços de dos equipamentos físicos para o atendimento da rede socioassistencial dos municípios de referência à população indígena da TI Yanomami	Diárias	10	24	335,00	R\$ 80.400,00	Julho 2024	Julho 2026
			Passagens	25	-	1.500,00	R\$ 37.500,00		
2.4	Realizar um relatório – levando-se em consideração às diferenças étnicas e regionais – sobre as formas como as políticas sociais estão sendo acessadas pelos Yanomami e Ye'kwana						Julho 2024	Julho 2026	

META 3 – Propor adequações aos fluxos de atendimento de indígenas pela rede socioassistencial.	3.1	Qualificar demandas dos equipamentos socioassistenciais necessários para o atendimento aos indígenas e discutir modelos de gestão adequados a esses povos.						Julho 2024	Julho 2026
	3.2	Realizar 03 Seminários sobre Direitos Sociais para Indígenas (01 em Boa Vista-RR, 01 em Barcelos 01 em São Gabriel-AM) com as gestões e operadores das redes locais de assistência social e representantes das associações envolvidas.	Diárias	10	24	335,00	R\$ 80.400,00	Julho 2024	Julho 2026
			Passagens	15		1.500,00	R\$ 22.500,00		
			Custeio alimentação seminários (os itens serão adquiridos, haja vista a especificidade da dieta alimentar dos indígenas e as localidades (aldeias) impossibilitam a contratação de empresas, assim como cidades distintas).	10		10.00,00	R\$ 100.000,00		
3.3	Propor políticas e ações específicas						Julho	Julho	

		para os diferentes contextos regionais, com o objetivo de uma melhor adequação dos serviços e equipamentos da assistência social para atendimento de indígenas.						2024	2026
	3.4	Propor soluções logísticas e de permanência da assistência social no Território Yanomami.						Julho 2024	Julho 2026
META 4 – Organizar cursos de formação de tradutores para atuarem como mediadores no acesso às políticas sociais	4.1	Realizar 06 oficinas (02 em Boa Vista-RR, 02 em Barcelos-AM e 02 São Gabriel AM) sobre o atendimento socioassistencial aos yanomami e a adequação dos equipamentos da Rede de Assistência Local.	Oficinas Diárias	5	24	335,00	R\$40.200,00	Julho 2024	Julho 2026
			Passagens	25		1.500,00	R\$ 37.500,00		
			Custeio alimentação oficinas (os itens serão adquiridos, haja vista a especificidade da dieta alimentar dos indígenas e as localidades (aldeias)	11		10.000,00	R\$ 110.000,00		

			impossibilitam a contratação de empresas e assim como cidades distintas)						
	4.2	Ofertar Cursos de Formação de Tradutores para atuarem como formadores com o objetivo de auxiliar as populações da Terra Yanomami no acesso às Políticas socioeconômicas.	Diárias	03	24	335,00	R\$ 24.120,00	Julho 2024	Julho 2026
			Passagens	25		1.500,00	R\$ 37.500,00		
			Custeio alimentação cursos (os itens serão adquiridos, haja vista a especificidade da dieta alimentar dos indígenas e as localidades (aldeias) impossibilitam a contratação de empresas, assim como cidades distintas)	10		10.000,00	100.000,00		

